



Num Instante... o Património!

11 de maio
a 22 de junho **2015**

8^o Passatempo
de fotografia
dos 14 aos 21 anos



www.patrimoniocultural.pt

organização:



SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

**PATRIMONIO
CULTURAL**
Direção-Geral do Património Cultural

apoios:



Media Partners:



Num Instante... o Património!

8º Passatempo
de fotografia
dos 14 aos 21 anos



11 de maio
a 22 de junho **2015**

1. Introdução

O passatempo nacional de fotografia “Num instante... o Património!” é um desafio lançado aos jovens para criarem fotografias originais inspirando-se no Património Cultural. Esta iniciativa tem por base uma parceria entre a **Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)** e o **Olhares.com**, decorrendo entre 11 de maio a 22 de junho de 2015.

Os trabalhos originais mais criativos serão apresentados numa exposição na **Central Tejo | Museu da Eletricidade**, por ocasião da cerimónia de abertura oficial das Jornadas Europeias do Património, ocasião em que serão igualmente atribuídos prémios aos três vencedores do passatempo.

2. Objectivos

“Num instante...o património” tem como objetivos despertar a sensibilidade dos jovens para o património, criar a consciência do seu valor e fomentar o respeito pela herança cultural. Trata-se de uma proposta de materializar numa imagem fotográfica a experiência pessoal de encontro com bens e espaços patrimoniais, documentando novos olhares e exprimindo sensações inéditas suscitadas pelo contacto com as mais diversas manifestações do Património Cultural existentes em Portugal.

Serão valorizadas abordagens que revelem uma visão original e esteticamente marcante sobre os testemunhos do património a partir de pormenores, superfícies, materiais, formas, espaço, luz, sombras, envolventes, enquadramentos, peculiaridades.

3. Destinatários

O passatempo destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 21 anos, de nacionalidade portuguesa ou residentes em território nacional.

4. Forma de participação

Para participar neste passatempo fotográfico, os jovens terão que criar uma conta no site Olhares (www.olhares.com), e submeter até 5 fotografias na plataforma do concurso. As fotografias e os autores devem estar devidamente identificados, de acordo com os seguintes elementos: designação da iniciativa, título da fotografia, identificação do monumento e da localidade, identificação do autor (nome*, idade*, morada completa, nº de telefone para contacto e email).

*- O nome e a idade serão os únicos dados pessoais dos concorrentes deste passatempo disponibilizados ao público em geral.

5. Júri, critérios de apreciação e prémios

Os trabalhos, devidamente identificados, serão apreciados por um Júri, a definir pela DGPC, formado por cinco elementos. Constituem critérios de apreciação e seleção dos trabalhos apresentados a criatividade e imaginação, a qualidade técnica e artística, a originalidade da abordagem ao tema, a capacidade de comunicação patente numa nova

interpretação do património.

Serão atribuídos os seguintes prémios, a cada um dos três primeiros classificados:

1º Prémio - uma máquina fotográfica digital SLR (oferta da DGPC); um telemóvel OPTIMUS San Remo 4G (oferta da NÓS); e um Curso de Iniciação à Fotografia (oferta da Academia OLHARES.com);

2º Prémio - um telemóvel OPTIMUS San Remo 4G (oferta da NÓS); kit Nikon Coolpix S2600 (oferta da empresa COLORFOTO); e um Curso de Iniciação à Fotografia (oferta da Academia OLHARES.com).

3º Prémio - um Curso de Iniciação à Fotografia (oferta da Academia OLHARES.com).

O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser reembolsado ou trocado pelo equivalente em dinheiro.

A decisão do Júri e os resultados do passatempo serão tornados públicos e divulgados no site da Direção-Geral do Património Cultural www.patrimoniocultural.pt a partir do dia 20 de julho de 2015. Os vencedores serão notificados e devidamente informados sobre a data e a forma da entrega dos respetivos prémios.

6. Futura utilização dos trabalhos

Os vencedores garantem ser os autores das fotos premiadas e, nessa qualidade, ceder os seus direitos de autor, bem como quaisquer outros direitos eventualmente existentes, para que a DGPC e o Olhares Fotografia Online SA as possam utilizar livremente e para os fins que entenderem convenientes, sem que lhes possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou outro, não lhes sendo imputável qualquer tipo de responsabilidade por esse facto. Os participantes autorizam que o Olhares Fotografia Online SA efetue o tratamento informatizado dos dados pessoais por si fornecidos (exceto morada e telefone), no âmbito e para efeitos do presente passatempo e de outras ações de promoção.

7. Outras advertências

- Não serão admitidas a Concurso fotografias manipuladas digitalmente.
- Poderão ser solicitados aos participantes documentos que comprovem a sua idade.

8. Considerações finais

Todas as situações não contempladas no presente regulamento serão decididas caso a caso pelo júri.

O desrespeito por qualquer das condições previstas neste regulamento implica a exclusão do trabalho em causa. Os participantes não poderão alegar desconhecimento deste regulamento, que se encontra disponível na página Web da Direção-Geral do Património Cultural www.patrimoniocultural.pt.

www.patrimoniocultural.pt

organização:



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

**PATRIMONIO
CULTURAL**
Direção-Geral do Património Cultural

apoios:



olhares
fotografia online



NOS



colorfoto

Media Partners:



SAPO